



# Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone: (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 :—: Gabinete da Presidência

Projeto de Resolução nº 007/88

Data: 10 de maio de 1988

Autoria: Vereadores Sidney José Ferreira e Manoel -  
Messias Rosa.-

Súmula: Atualiza os Subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do -  
Paraná, e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, -  
Resolveu, APROVAR, a seguinte Resolução:

Art.1º)-A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, pbedecendo os termos da Lei Complementar nº 50 de 19 de dezembro de 1985, resolve Atualizar os Subsídios dos senhores vereadores para o exercício de 1988, será calculado nos Termos da Lei Complementar nº 50 de 19 de dezembro de 1985, para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1988.

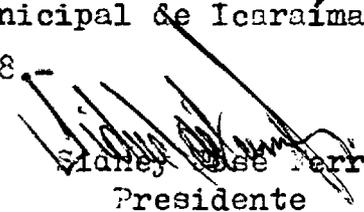
Art.2º)-A partir do mês de maio de 1988, o referido Subsídio, para efeito de cálculo, será observado as instruções fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou seja considerando a Certidão fornecida pelo mesmo, dos subsídios dos senhores Deputados, sendo sempre observado em todo o seu -  
teor a Lei Complementar nº 50 de 19 de dezembro de 1985.

Art.3º)-O Subsídio a ser pago será dividido em parte Fixa e parte Variável, na proporção de 50%, para cada um, vedado o pagamento de mais de quatro sessões mensais, participada pelo vereador.

Art.4º)-A mesa fica autorizada a proceder os referidos cálculos para o pagamento dos referidos subsídios na forma desta, inclusive a complementação de saldos de subsídios devidos aos senhores vereadores.

Art.5º)-Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado -  
do Paraná, aos 15 dias de junho de 1988.-

  
Sidney José Ferreira  
Presidente

